

## **Demonstrações Financeiras**

### **Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN**

31 de dezembro de 2010, 2009 e 01 de janeiro de 2009  
com Parecer dos Auditores Independentes

# CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010, 2009 e 01 de janeiro de 2009

Índice

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras..... 1

Demonstrações financeiras auditadas

Balancos patrimoniais.....	3
Demonstrações do resultado .....	4
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	5
Demonstrações dos fluxos de caixa .....	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	7

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos  
Administradores da  
**Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN**  
Camaçari - BA

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN. ("CLN ou Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Opinião**

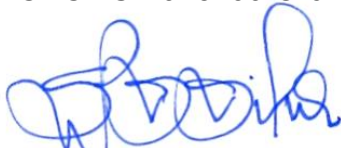
Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa referentes para o exercício findo naquela data, de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil.

## **Parágrafo de ênfase**

Conforme descrito na nota explicativa 1, a Companhia é parte em processo judicial que discute a manutenção de vias de acesso alternativas (“rotas de fuga”) municipais, bem como a suspensão do bloqueio dessas vias pela Companhia. A Administração da Companhia, suportada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que o bloqueio das vias alternativas de acesso está amparado pelo Contrato de Concessão e, conseqüentemente, acredita no desfecho favorável da pendência jurídica, essencial para o alcance e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Sendo assim, as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia. Tais discussões encontram-se ainda pendentes de decisão definitiva por parte do Poder Judiciário.

Salvador, 18 de março de 2011

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S  
CRC 2SP 015199/O-6-F-BA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Shirley Nara S. Silva'.

Shirley Nara S. Silva  
Contadora CRC-1BA 022.650/O-0

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Balancos patrimoniais  
31 de dezembro de 2010, 2009 e 01 de janeiro de 2009  
(Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
<b>Ativo</b>			(Reapresentado)	(Reapresentado)
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.829	976	1.768
Impostos a recuperar		280	287	370
Despesas antecipadas		186	196	176
Depósitos judiciais	6	248	4.865	3.523
Outros		150	61	171
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>2.693</b>	6.385	6.008
<b>Não circulante</b>				
Aplicações financeiras	7	2.400	2.990	4.174
Créditos a receber		-	-	379
Imobilizado	8	833	909	1.041
Intangível	9	75.572	76.800	79.065
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>78.805</b>	80.699	84.659
<b>Total do ativo</b>		<b>81.498</b>	87.084	90.667
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>				
<b>Circulante</b>				
Empréstimos e financiamentos	10	3.740	4.931	4.631
Fornecedores		2.344	839	413
Impostos, taxas e contribuições a recolher		464	5.067	3.807
Salários, provisões e encargos sociais		1.324	1.245	1.021
Outros		213	92	51
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>8.085</b>	12.174	9.923
<b>Não circulante</b>				
Empréstimos e financiamentos	10	20.223	23.877	28.702
Juros sobre capital próprio	19	1.360	1.360	1.360
Impostos diferidos	20	1.914	903	-
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>23.497</b>	26.140	30.062
<b>Patrimônio líquido</b>	12			
Capital social		31.394	31.394	31.394
Reserva de capital		1.573	1.573	1.573
Reservas de lucros		295	4.276	4.276
Lucros (prejuízos) acumulados		(516)	(5.643)	(3.731)
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>32.746</b>	31.600	33.512
Adiantamento para futuro aumento de capital		17.170	17.170	17.170
<b>Total do patrimônio líquido e adiantamento para futuro aumento de capital</b>		<b>49.916</b>	48.770	50.682
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>81.498</b>	87.084	90.667

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto lucro (prejuízo) por ação expresso em reais)

	<b>Notas</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>
			(Reapresentado)
Receita operacional líquida	<b>13</b>	<b>25.607</b>	22.072
Custo dos serviços prestados		<b>(17.524)</b>	(15.633)
Custo da obra		<b>(1.609)</b>	(547)
Lucro bruto		<b>6.474</b>	5.892
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	14	<b>(3.919)</b>	(3.891)
Honorários da administração	19	<b>(766)</b>	(869)
Resultado financeiro, líquido	15	<b>(1.673)</b>	(2.168)
Outras receitas, líquidas	16	<b>2.238</b>	2
		<b>(4.120)</b>	(6.926)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		<b>2.354</b>	(1.034)
Imposto de renda e contribuição social	20	<b>(1.208)</b>	(878)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		<b>1.146</b>	(1.912)
Lucro (prejuízo) por lote de mil ações - R\$		<b>36,50</b>	(60,90)
Quantidade de ações		<b>31.393.516</b>	31.393.516

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais)

	Reserva de capital		Reservas de lucros			Prejuízos acumulados	Subtotal	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
	Capital social	Redução de imposto de renda	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Para investimentos				
Saldos em 01 de janeiro de 2009 (reapresentado)	31.394	1.573	293	2	3.981	(3.731)	33.512	17.170	50.682
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(1.912)	(1.912)	-	(1.912)
Saldos em 31 de dezembro de 2009 (reapresentado)	<b>31.394</b>	<b>1.573</b>	<b>293</b>	<b>2</b>	<b>3.981</b>	<b>(5.643)</b>	<b>31.600</b>	<b>17.170</b>	<b>48.770</b>
Absorção de prejuízos com reserva	-	-	-	-	(3.981)	3.981	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	1.146	1.146	-	1.146
Saldos em 31 de dezembro de 2010	<b>31.394</b>	<b>1.573</b>	<b>293</b>	<b>2</b>	-	<b>(516)</b>	<b>32.746</b>	<b>17.170</b>	<b>49.916</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Demonstração dos fluxos de caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais)

	2010	2009
	<b>Reapresentado</b>	
<b>Atividades operacionais</b>		
Lucro (prejuízo) do exercício	1.146	(1.912)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Amortização e depreciação	3.374	3.267
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.011	903
Receita de construção, líquida dos respectivos custos	(48)	(16)
Variações monetárias e encargos – líquidos	2.092	2.520
Valor residual do ativo permanente baixado	34	88
	<b>7.609</b>	<b>4.850</b>
Redução (aumento) nos ativos operacionais:		
Impostos a recuperar	7	83
Aplicações financeiras de longo prazo	590	1.184
Despesas antecipadas	10	(20)
Depósitos judiciais	4.617	(1.342)
Outros ativos	(89)	504
	<b>5.135</b>	<b>409</b>
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	1.505	426
Salários, provisões e encargos sociais	79	(326)
Impostos, taxas e contribuições a recolher	(4.603)	1.260
Outros passivos	169	591
	<b>(2.850)</b>	<b>1.951</b>
<b>Fluxo de caixa líquido originado de atividades operacionais</b>	<b>9.894</b>	<b>7.210</b>
<b>Atividades de investimentos</b>		
Aquisições de imobilizado e intangível	(2.104)	(957)
<b>Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades operacionais investimentos</b>	<b>(2.104)</b>	<b>(957)</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>		
Pagamento de empréstimos com terceiros	(6.937)	(7.045)
<b>Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de financiamentos</b>	<b>(6.937)</b>	<b>(7.045)</b>
Acréscimo (redução) no caixa e equivalentes de caixa	<b>853</b>	<b>(792)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<b>976</b>	<b>1.768</b>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<b>1.829</b>	<b>976</b>
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	<b>853</b>	<b>(792)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



# CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais)

## 1. Contexto operacional

A Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN (“CLN” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 3 de fevereiro de 2000, com sede na Rodovia 099 BA – Estrada do Coco, Praça do Pedágio, Camaçari - BA.

A Companhia tem como objeto social operar e explorar, por meio da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão da via denominada BA-099, sistema rodoviário Estrada do Coco - Linha Verde, de acordo com o Contrato de Concessão outorgado pelo Departamento de Infra-estrutura de Transporte da Bahia - DERBA, em 21 de fevereiro de 2000.

Em 27 de abril de 2005, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, foi assinado o Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº 002/00, firmado entre a Companhia e a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA (agência reguladora). Também ficou determinada a prorrogação do prazo do Contrato de Concessão por mais dez anos, passando a ter seu término em 20 de março de 2035.

Nesse mesmo Termo Aditivo foram determinados novos prazos para conclusão das obras, previstas no Contrato de Concessão. Em virtude da abertura de “rotas de fuga” por iniciativa da Prefeitura Municipal de Camaçari, conforme detalhado mais adiante, a Companhia enfrenta uma considerável queda em suas receitas operacionais. Como consequência, o andamento das obras está suspenso, aguardando decisão judicial sobre o fechamento das referidas rotas. A expectativa da Companhia é de que a questão das “rotas de fuga” seja solucionada durante o ano de 2011, ficando a conclusão das obras conforme abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Conclusão</b>
Duplicação Guarajuba/Itacimirim	Junho/2011
Ponte Rio Pojuca	Dezembro/2011
Linha Verde e acessos	Dezembro/2011
Duplicação Itacimirim/Praia do Forte	Dezembro/2011

Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário. A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução tenha sido devidamente autorizada pelo Poder Concedente, além de encargos e ônus decorrentes de multas por quebra de contrato com fornecedores e indenização por remuneração do capital pelo rompimento antecipado calculada com base na margem da receita prevista para o restante da concessão.

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 1. Contexto operacional--Continuação

#### a) Vias alternativas

Em 3 de outubro de 2005, a Prefeitura Municipal de Camaçari moveu contra a Companhia, medida cautelar pleiteando a manutenção das vias de acesso “alternativas” (rotas de fuga) municipais, bem como liminar suspendendo as ações de bloqueio dessas vias pela Companhia. A Companhia apresentou recurso e obteve, em 7 de março de 2006, a revogação da referida liminar, considerando que a perda de receitas proveniente da evasão de pedágio afeta o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Em agosto de 2006, a 1ª Vara Cível de Camaçari julgou em primeira instância procedente a ação, determinando a abertura das vias de acesso “alternativas”. A Companhia interpôs Agravo de Instrumento no Tribunal de Justiça da Bahia que foi julgado improcedente e, posteriormente, Embargos de Declaração o qual foi negado provimento pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Bahia. Em 27 de junho de 2008, a Companhia protocolou no TJ-BA, Recurso Especial e Extraordinário para apreciação da admissibilidade. Caso os recursos sejam admitidos, serão encaminhados para as instâncias superiores para julgamento.

A Administração entende, juntamente com seus assessores legais, que o bloqueio das rotas de fuga está amparado pelo Contrato de Concessão celebrado com o Governo do Estado da Bahia e que não é pertinente a fundamentação apresentada pela Prefeitura Municipal de Camaçari de disponibilização de vias alternativas, uma vez que esta não possui autorização formal do poder concedente para manutenção de vias de acesso municipais à rodovia BA-099 (rodovia estadual). Paralelamente, a Companhia anexou ao processo em questão a certidão expedida pelo DERBA, em 20 de março de 2001, que menciona as vias de acesso alternativo à rodovia BA-099, as quais não consideram as vias de acesso municipal.

#### b) Capital circulante líquido

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 5.392 (R\$ 5.789 em 2009 e R\$ 3.915 em 01 de janeiro de 2009) em função, principalmente, dos compromissos firmados com o Banco do Brasil e Banco do Nordeste do Brasil para viabilização dos investimentos na rodovia BA-099 e, ainda, da redução das receitas de pedágio como consequência da abertura de rotas de fuga mencionada anteriormente.

A Administração da Companhia entende que a geração de caixa operacional permitirá o pagamento dos passivos de curto prazo, bem como se caso esta não seja suficiente, os acionistas efetuarão os aportes de recursos necessários à manutenção da Companhia.

## **CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras**

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da preparação das demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2011.

As demonstrações de resultados abrangentes não estão sendo apresentadas, pois não há valores a serem demonstrados sobre esse conceito.

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, moeda funcional e de apresentação, e todos os valores estão demonstrados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6404/76, alteradas pela Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09), e os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas contábeis, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2010.

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras e na preparação do balanço patrimonial de abertura apurado em 1º de janeiro de 2009 com a finalidade de transição para a aplicação dos novos pronunciamentos contábeis.

## **CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **3. Adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis**

Até 31 de dezembro de 2009 as demonstrações financeiras da Companhia eram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, pronunciamentos técnicos do Comitê de pronunciamentos Contábeis emitidos até 31 de dezembro de 2008 e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (BRGAAP).

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 são as primeiras apresentadas de acordo com os CPCs vigentes em 31 de dezembro de 2010. Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o CPC 37 (R).

As práticas contábeis contidas nos pronunciamentos técnicos CPC 15 ao CPC 40 e 43 não foram adotadas nas informações financeiras trimestrais intermediárias do ano de 2010, de modo que as mesmas, serão devidamente ajustadas e reapresentadas, passando os saldos trimestrais durante todo o exercício de 2010 a refletir adequadamente as novas práticas contábeis adotadas no Brasil. Neste contexto, a data de transição adotada pela Companhia foi 1º de janeiro de 2009, data em que foi preparado o balanço patrimonial de abertura.

Dessa forma, na preparação e reapresentação dos saldos de abertura em 01 de janeiro de 2009, foi necessário proceder a certos ajustes ou alterações na interpretação, avaliação, contabilização, apresentação e divulgação das demonstrações financeiras. Sendo assim, e tendo por objetivo preservar a comparabilidade entre os exercícios, as referidas demonstrações financeiras são reapresentadas com os ajustes decorrentes das novas práticas contábeis, aplicadas a partir da data de transição de 01 de janeiro de 2009.

O CPC 37(R) permite às empresas a adoção de certas isenções voluntárias. A Companhia efetuou análise de todas as isenções voluntárias, sendo apresentado abaixo o resultado da análise dessas isenções sobre as suas operações e o tratamento adotado pela Companhia.

#### **a) Isenções adotadas**

Na preparação das demonstrações financeiras da data de transição de acordo com o CPC 43, a Companhia aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de aplicação retrospectiva dos novos pronunciamentos contábeis detalhadas a seguir:

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 3. Adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis--Continuação

#### a) Isenções adotadas – continuação

- Isenção voluntária para apresentação do valor justo de imobilizado como custo de aquisição. A Companhia optou por não remensurar seus ativos imobilizados na data de transição pelo valor justo, optando por manter o custo de aquisição adotado no BRGAAP como valor do imobilizado, levando em consideração sua avaliação dos itens que compõe o saldo deste ativo, a vida útil estar razoavelmente refletidas na taxa de depreciação e a relevância deste critério.
- Isenção opcional relativa à aplicação retroativa da ICPC 01. A Companhia considerou impraticável remensurar, individualmente, os ativos que compõem a infraestrutura utilizada na concessão de serviço público na data de aquisição, optando pelo método residual para mensurar: (i) o ativo intangível, correspondente a parcela estimada dos investimentos realizados que serão amortizados até o final da concessão e (ii) o ativo financeiro, correspondente ao direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente pelos serviços de construção efetuados e não amortizados até o final da concessão.

#### b) Conciliação das práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras anteriormente apresentadas

Em conformidade ao CPC 37 (R) a Companhia apresenta a conciliação do ativo, passivo, resultado e patrimônio líquido dos exercícios tornados públicos anteriormente nas informações anuais, referente aos períodos de 01.01.2009 (data de transição) e 31.12.2009, preparados de acordo com as práticas adotadas no Brasil (BRGAAP), vigentes até 31 de dezembro de 2009, considerando os CPCs vigentes em 2010.

	01 de janeiro de 2009		
	Publicado	Reclassificação	Reapresentado
Ativo			
Circulante	(c) 2.485	3.523	6.008
Não circulante			
Aplicações financeiras	4.174	-	4.174
Créditos a receber	379	-	379
Imobilizado	(a) 83.450	(82.409)	1.041
Intangível	(a) 99	78.966	79.065
Diferido	(b) 288	(288)	-
Total do ativo não circulante	88.390	(3.731)	84.659
Total do ativo	90.875	(208)	90.667

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 3. Adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis--Continuação

#### b) Conciliação das práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras anteriormente apresentadas-- Continuação

		01 de janeiro de 2009		
		Publicado	Reclassificação	Reapresentado
Passivo				
Circulante	(c)	6.400	3.523	9.923
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos		28.702	-	28.702
Juros sobre capital próprio		1.360	-	1.360
Total do passivo não circulante		30.062	-	30.062
Patrimônio líquido				
Capital social		31.394	-	31.394
Adiantamento para futuro aumento de capital		17.170	-	17.170
Reservas de capital		1.573	-	1.573
Reservas de lucros	(a)	4.276	(3.731)	545
Total do patrimônio líquido		54.413	(3.731)	50.682
Total do passivo e do patrimônio líquido		90.875	(208)	90.667

		31 de dezembro de 2009		
		Publicado	Reclassificação	Reapresentado
Ativo				
Circulante	(c)	1.697	4.688	6.385
Não circulante				
Aplicações financeiras		2.990	-	2.990
Imobilizado	(a)	80.203	(79.294)	909
Intangível	(a)	69	76.731	76.800
Total do ativo não circulante		83.262	(2.563)	80.699
Total do ativo		84.959	2.125	87.084

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 3. Adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis--Continuação

#### b) Conciliação das práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras anteriormente apresentadas-- Continuação

		31 de dezembro de 2009		
		Publicado	Reclassificação	Reapresentado
Passivo				
Circulante	(c)	7.486	4.688	12.174
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos		23.877	-	23.877
Juros sobre capital próprio		1.360	-	1.360
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(e)	-	903	903
Total do passivo não circulante		25.237	5.591	26.140
Patrimônio líquido				
Capital social		31.394	-	31.394
Adiantamento para futuro aumento de capital		17.170	-	17.170
Reservas de capital		1.573	-	1.573
Reservas de lucros	(a)	2.099	(2.099)	-
Prejuízos acumulados	(a)	-	(1.367)	(1.367)
Total do patrimônio líquido		52.236	(3.466)	48.770
Total do passivo e do patrimônio líquido		84.959	2.125	87.084

		31 de dezembro de 2009		
		Publicado	Ajuste	Reapresentado
Receita de pedágio		23.581	-	23.581
Receita de construção	(d)	-	563	563
Deduções da receita bruta		(2.072)	-	(2.072)
Custo dos serviços prestados		(16.497)	864	(15.633)
Custo da obra	(d)	-	(547)	(547)
Lucro bruto		5.012	880	5.892
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas gerais e administrativas		(3.891)	-	(3.891)
Honorários da administração		(869)	-	(869)
Amortização	(b)	(288)	288	-
Resultado financeiro, líquido		(2.168)	-	(2.168)
Outras receitas operacionais, líquidas		2	-	2
		(7.214)	288	(6.926)
Resultado antes do IR e da CSSL		(2.202)	1.168	(1.034)
Imposto de renda e contribuição social	(e)	25	(903)	(878)
Prejuízo do exercício		(2.177)	265	(1.912)

## **CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **3. Adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis--Continuação**

#### **b) Conciliação das práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras anteriormente apresentadas-- Continuação**

Descrição dos principais ajustes decorrentes dos novos pronunciamentos contábeis que afetaram as demonstrações financeiras da Companhia:

(a) Contratos de Concessão (ICPC 01 e OCPC 05) - Estas normas orientam os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas e define os princípios gerais de reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados aos contratos de concessão de serviços. Em decorrência da adoção dessa interpretação e resultante do contrato de concessão de serviços públicos de uso de bem público, que lhe dá o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, a Companhia reconheceu um ativo intangível que correspondente à cessão de uso dos bens que compõem a infraestrutura necessária para a realização dos serviços públicos que é reconhecido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias. Estes ativos intangíveis são amortizados pelo prazo da concessão.

Adicionalmente, de acordo com o OCPC 05, para os contratos de concessão ou autorização de uso de bem público em que se entende que o direito e a correspondente obrigação nascem para o concessionário simultaneamente quando da assinatura do contrato, o ativo intangível é inicialmente (no termo de posse) mensurado pelo custo. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível está mensurado pelo custo, deduzidos da amortização acumulada.

(b) Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis (IFRS Estrutura Conceitual). Baixa do ativo Diferido - A Lei nº. 11.638/07 restringiu o lançamento de gastos no ativo diferido, mas, após isso, a Medida Provisória nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941/09 extinguiu esse grupo de contas. O Pronunciamento Técnico CPC 13, que trata da Adoção Inicial da Lei nº. 11.638/07, facultou as Companhias (i) a manutenção do saldo nesse grupo até sua completa amortização, sujeito à análise de impairment ou (ii) a baixa integral no balanço de abertura, na data de transição, da parcela do saldo que não pudesse ser reclassificado para outro grupo de ativos. À época, a Companhia adotou a opção de manter o saldo até a sua completa amortização. Embora essa política contábil fosse plenamente aderente as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, a manutenção do saldo do diferido não se enquadra nos elementos previstos na estrutura conceitual básica das Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS. Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia revisou sua política contábil no âmbito do Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e baixou integralmente o saldo do ativo diferido no balanço de abertura.



## **CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **3. Adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis--Continuação**

#### **b) Conciliação das práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras anteriormente apresentadas-- Continuação**

(c) Apresentação de depósitos judiciais: Para o CPC 37 (R) e CPC 25 uma entidade não deve apresentar ativos e passivos e receitas e despesas líquidas a menos que requerido ou permitido pela legislação. O entendimento do pronunciamento é que o depósito judicial não atende o critério de apresentação líquida. A apresentação líquida, tanto no balanço patrimonial quanto na demonstração do resultado, exceto quando a apresentação líquida reflete a substância da transação ou outro evento, reduz a capacidade dos usuários das demonstrações financeiras de entender as transações, outros eventos e as condições em que ocorreram e de estimar o fluxo de caixa futuro da entidade. Portanto a Companhia efetuou a reclassificação dos saldos, registrando no grupo de ativo não circulante os valores de depósitos judiciais.

(d) Contratos de Construção (CPC 17) – Este pronunciamento estabelece o tratamento contábil das receitas e despesas associadas a contratos de construção e utiliza os critérios de reconhecimento estabelecidos no Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis para determinar o momento em que a receita do contrato e a despesa a ela relacionada devem ser reconhecidas na demonstração do resultado.

Em atendimento a este pronunciamento técnico a Companhia contabilizou receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de concessão de rodovia. A margem de construção adotada foi estabelecida como sendo igual a 3% considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a exploração do serviço de concessão de rodovia; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionada.

(e) Imposto de renda e contribuição social: os impostos diferidos foram registrados sobre diferenças temporárias relacionadas às diferenças entre a prática contábil anterior e os novos pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC, considerando os critérios expostos na nota explicativa nº 20 (item 20.1)

### **4. Sumário das principais práticas contábeis**

#### **a) Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

As receitas de pedágio são reconhecidas quando da utilização pelos usuários das rodovias.

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 4. Sumário das principais práticas contábeis -- Continuação

#### a) Apuração do resultado -- continuação

Receitas de construção: segundo a Interpretação Técnica ICPC 01, quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura deve contabilizar receitas e custos relativos a estes serviços de acordo com a Deliberação CVM 576/09, correlacionada ao Pronunciamento Técnico CPC 17 – Contratos de Construção.

O estágio de conclusão é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados.

As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas/despesas financeiras.

Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

#### b) Instrumentos financeiros

##### i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia possui ativos financeiros não derivativos conforme informados na nota explicativa 17.

## **CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **4. Sumário das principais práticas contábeis -- Continuação**

#### ii) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou tenha sido assim designado no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

#### iii) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem basicamente outros créditos.

#### iv) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamentos e fornecedores. Os passivos financeiros de empréstimos, financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado pelo método dos juros efetivos.

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 4. Sumário das principais práticas contábeis -- Continuação

#### c) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em contas bancárias e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias. Os saldos de caixa e saldos positivos em contas bancárias possuem liquidez imediata, e estão apresentados ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil das datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

#### d) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são classificadas na categoria "mantidos até o vencimento". Encontram-se registrados ao valor de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, limitados a seu valor de realização.

#### e) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, que não estejam vinculados diretamente ao contrato de concessão, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

O custo dos ativos imobilizados inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. O custo de ativos construídos pela Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses possam operar da forma pretendida pela Administração e os custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto, quando incorrido, é reconhecido no resultado como despesa.

#### Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 4. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

#### e) Imobilizado--continuação

A depreciação é computada pelo método linear, na abordagem por componentes, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil e/ou o prazo de concessão, dos dois o menor. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº 7.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

A Companhia optou por não valorizar os seus ativos imobilizados ao custo atribuído por entender que o custo histórico, deduzido da melhor estimativa de depreciação e de provisão para redução ao valor recuperável, quando requerido, melhor representa os seus valores de aquisição de maneira consistente aos requisitos de reconhecimento de um ativo conforme previsto no CPC 27.

#### f) Intangível

Compreende basicamente o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições do CPC 04 – Ativos Intangíveis, ICPC 01 – Contratos de Concessão e o OCPC 05 – Contratos de Concessão.

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada, a qual de acordo com a respectiva vida útil dos bens componentes da infraestrutura durante o período da concessão, previsto no contrato assinado com o Poder Concedente, e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

De acordo com o ICPC 01/OCPC 5, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como ativo imobilizado ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

##### Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao custo amortizado.

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 4. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

#### f) Intangível -- continuação

Modelo ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) relativo à concessão e resulta no registro de um ativo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Os impactos decorrentes da adoção do ICPC 01/OCPC 05 encontram-se apresentadas na nota explicativa n° 8 às demonstrações financeiras.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável

#### g) Redução ao valor recuperável de ativos - CPC 01

O imobilizado, intangível, outros ativos não circulantes e os ativos circulantes relevantes são revisados anualmente com o objetivo de verificar a existência de indício de perdas não recuperáveis. A Administração efetuou a análise de seus ativos em 31 de dezembro de 2010 conforme CPC 01 e concluiu não ser necessária provisão para redução do valor de recuperação de seus ativos.

#### h) Passivo circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 4. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

#### i) Tributação

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

<b>Tributo</b>	<b>Sigla</b>	<b>Alíquotas</b>
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	COFINS	3,00%
Imposto Sobre Serviços	ISS	5,00%

A Companhia adota o regime híbrido de apuração de PIS e COFINS, sendo tais encargos apresentados como deduções de receita bruta na demonstração de resultado juntamente com o ISS.

As provisões para o imposto de renda e contribuição social são constituídas às alíquotas de 15% mais adicional de 10% e 9%, respectivamente, sobre o lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões admitidas.

#### *Benefício fiscal*

A Companhia goza de redução de 75% do imposto de renda a pagar em relação ao lucro da exploração da concessão, e para atendimento ao CPC 07, a Companhia, passou a reconhecer as subvenções para investimentos diretamente em contas de resultado.

#### j) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 4. Sumário das principais práticas contábeis--Continuação

#### k) Estimativas contábeis

São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da Companhia. A determinação dessas estimativas leva em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos à estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado; a provisão para créditos de liquidação duvidosa; a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação

#### l) Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03.

#### m) Contratos de concessão – ICPC 01

A Companhia efetua testes de recuperabilidade nos ativos intangíveis relativos a concessão sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contábil excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

A Companhia contabiliza os contratos de concessão conforme o ICPC 01 e o OCPC 05 emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que especificam as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. Adicionalmente, contabiliza os gastos com a infraestrutura da concessão conforme o CPC 17- Contratos de construção, ou seja, todo gasto com infraestrutura da concessão é contabilizado como custo da construção no resultado do exercício. A receita de construção tem como contrapartida o intangível. A margem de construção é apurada de forma suficiente a cobrir a responsabilidade primária da concessionária e eventuais custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, considerando que há terceirização da obra.

Na adoção do ICPC 01 foi transferido todo o imobilizado que foi construído com o intuito de prover a concessão de infraestrutura para a operação.

A Companhia não aplicou o ICPC 01 retrospectivamente, pela dificuldade em levantar dados confiáveis para a aplicação retroativa. A não aplicação do ICPC 01 retroativamente à data da concessão, foi aprovado em reunião da diretoria de 28 de fevereiro de 2011.



## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 5. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Caixa e bancos conta movimento	949	950	890
CDB (a)	830	26	878
Títulos de capitalização (b)	50	-	-
	<u>1.829</u>	<u>976</u>	<u>1.768</u>

(a) As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários – CDB, remunerados pela taxa de 96% a 100% do CDI e foram realizadas com bancos de reconhecida liquidez e possibilidade de resgate imediato.

(b) Referem-se à títulos de capitalização remunerados pela taxa básica da cademeta de poupança.

### 6. Depósitos judiciais

Descrição	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
		(Reapresentado)	(Reapresentado)
ISS	-	4.688	3.523
Outros	248	177	-
	<u>248</u>	<u>4.865</u>	<u>3.523</u>

Depósitos judiciais – ISS - referem-se a questionamentos pelos municípios do entorno da via com relação à divisão da arrecadação de ISS devido pela Companhia, o qual vinha sendo totalmente provisionado na conta de impostos a recolher e depositado judicialmente até maio de 2010. Em 30 de julho de 2010 foi deliberado o repasse do valor depositado judicialmente aos referidos municípios.

### 7. Aplicações financeiras – não circulante

As aplicações financeiras registradas no ativo não circulante R\$ 2.400 em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 2.990 em 31 de dezembro de 2009 e R\$ 4.174 em 01 de janeiro de 2009) referem-se a aplicações em CDB do Banco do Nordeste do Brasil remuneradas a 96% do CDI e mantidas até o vencimento pela Companhia por estarem diretamente vinculadas ao fundo de liquidez exigido por essa instituição para concessão do financiamento, tendo prazos de resgate semelhantes aos de sua liquidação.

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2010 e 2009  
(Em milhares de reais)

### 8. Imobilizado

Descrição	Taxas médias anuais de depreciação %	31/12/2010		31/12/2009	01/01/2009
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado em serviço				(Reapresentado)	(Reapresentado)
Máquinas e equipamentos	10	1.289	(1.246)	43	285
Móveis e utensílios	10	249	(133)	116	78
Veículos	20	1.187	(560)	627	616
Equipamentos de informática	20	550	(507)	43	62
Outros	10	6	(2)	4	-
<b>Total</b>		<b>3.281</b>	<b>(2.448)</b>	<b>833</b>	<b>1.041</b>

Abaixo a movimentação do ativo imobilizado:

	Saldos em 01/01/09			Saldos em 31/12/09			Saldos em 31/12/10
	(Reapresentado)	Adições	Baixas	(Reapresentado)	Adições	Baixas	
<b>Custo</b>							
Máquinas e equipamentos	1.370	0	(25)	1.345	34	(90)	1.289
Móveis e utensílios	177	31	(9)	199	51	(1)	249
Veículos	1.003	265	(195)	1.073	256	(142)	1.187
Equipamentos de informática	389	96	0	485	80	(15)	550
Outros	0	0	0	0	6	0	6
<b>Total</b>	<b>2.939</b>	<b>392</b>	<b>(229)</b>	<b>3.102</b>	<b>427</b>	<b>(248)</b>	<b>3.281</b>
<b>Depreciação acumulada</b>							
Máquinas e equipamentos	(1.085)	(137)	23	(1.199)	(131)	84	(1.246)
Móveis e utensílios	(99)	(18)	6	(111)	(22)	0	(133)
Veículos	(387)	(203)	113	(477)	(213)	130	(560)
Equipamentos de informática	(327)	(79)	0	(406)	(101)	0	(507)
Outros	0	0	0	0	(2)	0	(2)
<b>Total</b>	<b>(1.898)</b>	<b>(437)</b>	<b>142</b>	<b>(2.193)</b>	<b>(469)</b>	<b>214</b>	<b>(2.448)</b>
<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>1.041</b>	<b>(45)</b>	<b>(87)</b>	<b>909</b>	<b>(42)</b>	<b>(34)</b>	<b>833</b>

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 8. Imobilizado—continuação

De acordo com o CPC 01, “Redução ao Valor Recuperável de Ativos”, os itens do ativo imobilizado, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetuou análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e, 1º de janeiro de 2009 não foram identificadas evidências de ativos com custos registrados superiores a seus valores de recuperação.

### 9. Intangível

Refere-se ao valor da exploração do direito de concessão da Companhia e direitos de uso de software, registrados ao custo de aquisição.

	Taxas médias anuais de amortização	Saldos em 01/01/09 (Reapresentado)	Adições	Saldos em 31/12/09 (Reapresentado)	Adições	Saldos em 31/12/10
<b>Custo</b>						
Software		107	3	110	20	<b>130</b>
Direito de concessão de serviços públicos		78.966	563	79.529	1.657	<b>81.186</b>
Outros		127	-	127	-	<b>127</b>
Total		79.200	566	79.766	1.677	<b>81.443</b>
<b>Amortização</b>						
Software	20%	(41)	(21)	(62)	(23)	<b>(85)</b>
Direito de concessão de serviços públicos	(*)	-	(2.797)	(2.797)	(2.869)	<b>(5.666)</b>
Outros	10%	(94)	(13)	(107)	(13)	<b>(120)</b>
Total		(135)	(2.831)	(2.966)	(2.905)	<b>(5.871)</b>
<b>Intangível líquido</b>		<b>79.065</b>	<b>(2.265)</b>	<b>76.800</b>	<b>(1.228)</b>	<b>75.572</b>

(\*) A amortização do direito de concessão é linear de acordo com o prazo restante para o final da concessão conforme contrato de utilização de bem público firmado entre a Companhia e o Departamento de Infra-estrutura de Transporte da Bahia – DERBA.

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 10. Empréstimos e financiamentos

Instituição financeira	Moeda	Encargos anuais	Vencimento	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
BB – Capital de giro	Reais	CDI+1,25%	Mar/2011	440	2.200	3.972
BNB – FNE – Proinfra	Reais	9,5%	Nov/2017	23.523	26.608	29.361
				23.963	28.808	33.333
Circulante				3.740	4.931	4.631
Não circulante				20.223	23.877	28.702

Os montantes de longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

Ano	2010	2009
2011	-	3.653
2012	3.171	3.172
2013	3.241	3.241
2014	3.311	3.311
2015	3.382	3.382
2016 em diante	7.118	7.118
Total	20.223	23.877

Os recursos captados junto ao Banco do Nordeste do Brasil são oriundos do FNE-PROINFRA, estão sendo amortizados em parcelas mensais desde dezembro de 2007, incidindo juros de 9,5% a.a. com bônus de adimplência de 15%.

Os recursos captados junto ao Banco do Brasil estão sendo amortizados em parcelas mensais desde abril de 2007, com incidência de encargos financeiros correspondentes à taxa média de CDI, acrescidos de sobretaxa efetiva de 1,25% a.a..

#### Garantias:

- O financiamento do Banco do Nordeste do Brasil é garantido pelo penhor de ações ordinárias e fiança da controladora Investimentos e Participações em Infra-estrutura S.A. - Invepar, fundo de liquidez equivalente a aproximadamente 10% do seu saldo devedor no montante de R\$2.400 em 31 de dezembro de 2010 (Vide Nota explicativa nº 6), bem como a vinculação de recebíveis da receita total diária da arrecadação de pedágio e a cessão de indenização em caso de perda de arrecadação.
- O empréstimo do Banco do Brasil é garantido pelo penhor de 14.000.000 de ações preferenciais e fiança da Invepar.

### 11. Contingências

A Companhia possui processos cíveis, tributários, trabalhistas e ambientais, todos em virtude do curso normal das operações.

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 11. Contingências – continuação

Com base na opinião de seus assessores jurídicos, a companhia apresenta os valores abaixo, separados por natureza, identificados como contingência provável:

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>	<u>01/01/2009</u>
		(Reapresentado)	(Reapresentado)
Trabalhistas (a)	<b>49</b>	61	46
Cíveis (b)	<b>11</b>	11	38
Tributárias (c)	-	4.688	3.640
Ambientais (d)	-	-	50
	<b>60</b>	<b>4.760</b>	<b>3.774</b>

- a) Trabalhistas - referem-se, basicamente, a processos de reclamações trabalhistas de ex-funcionários da Companhia.
- b) Cíveis - referem-se, basicamente, a processos judiciais sobre responsabilidade civil da Companhia de autoria dos usuários da via.
- c) Tributárias - referem-se, substancialmente: (i) ao Auto de Infração de cobrança de ISS lavrado pela Prefeitura Municipal de Camaçari, no valor atualizado de R\$1.902, sendo o risco classificado pelos assessores legais da Companhia como de perda possível; (ii) auto de infração movido também pela Prefeitura Municipal de Camaçari visando a cobrança de taxa de localização e funcionamento, no valor atualizado de R\$ 1.350 também classificado como perda possível; e (iii) questionamentos pelos municípios do entorno da via com relação à divisão da arrecadação de ISS devido pela Companhia, o qual vinha sendo totalmente provisionado na conta de impostos a recolher e depositado judicialmente até maio de 2010.
- d) Ambiental – refere-se a processo administrativo ao suposto descumprimento dos requisitos técnicos/ambientais requeridos para continuidade normal do empreendimento, já tendo sido atendidas as solicitações para regularização.

Os processos judiciais considerados como perda possível somam R\$ 7.260 em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 7.074 em 31 de dezembro de 2009 e R\$ 10.097 em 01 de janeiro de 2009).

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 12. Patrimônio líquido

#### a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e 01 de janeiro de 2009, é de R\$ 31.394 e está representado por 31.393.516 ações sem valor nominal, sendo 10.467.476 ordinárias e 20.926.040 preferenciais classe A, que para efeito de subscrição têm valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

O capital social autorizado é de 32.000.000 de ações.

Aos acionistas é garantido, estatutariamente, um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações. As ações preferenciais classe A, que não têm direito a voto e não são conversíveis em ordinárias, fazem jus às seguintes vantagens:

- I. Participação em igualdade de condições com as ações ordinárias no recebimento do dividendo apurado de acordo com o artigo 202 da Lei nº 6.404/76.
- II. Direito a dividendo mínimo de R\$0,01 (um centavo de real) por lote de mil ações.
- III. Participação em igualdade de condições com as ações ordinárias nos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas de qualquer natureza.
- IV. Direito integral a todas as bonificações e desdobramentos que venham a ser deliberados a partir da data da respectiva subscrição, sempre em ações da mesma classe das bonificadas ou desdobradas.
- V. Prioridade no reembolso de capital no caso de liquidação da Companhia sem prêmio.

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2010 está assim constituída:

Acionistas	Ações		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. – INVEPAR	10.463.004	18.257.592	28.720.596
Odebrecht Transport Participações S.A.	-	2.668.448	2.668.448
Brasil Telecom S.A.	4.456	-	4.456
Outros	16	-	16
<b>Total</b>	<b>10.467.476</b>	<b>20.926.040</b>	<b>31.393.516</b>

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 12. Patrimônio líquido--continuação

#### b) Adiantamento para futuro aumento de capital

<b>Acionistas</b>	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>	<b>01/01/2009</b>
INVEPAR	15.711	15.711	15.711
Odebrecht Transport Participações S.A.	1.459	1.459	1.459
	<u>17.170</u>	<u>17.170</u>	<u>17.170</u>

O adiantamento para futuro aumento de capital foi originado de contratos de mútuo celebrados com as investidoras, os quais foram convertidos a valor histórico em AFAC depois de autorizado pelo Conselho de Administração da Companhia. Nos instrumentos particulares de conversão, datados de 2 de junho e 1º de setembro de 2004, as respectivas controladoras Invepar e Odebrecht, autorizaram a conversão de seus créditos em AFAC, convencionando porém que, se por qualquer motivo, as etapas das obras sofrerem atrasos nos prazos previstos para a conclusão, a capitalização fica automaticamente prorrogada.

Conforme mencionado na nota explicativa 1, o andamento das obras está suspenso, aguardando decisão judicial sobre o fechamento das "rotas de fuga". A administração da Companhia estima que o cronograma para conclusão das obras e capitalização do AFAC seja conforme apresentada a seguir:

<b>Etapas</b>	<b>Data prevista para conclusão das obras</b>	<b>Percentual de capitalização</b>	<b>Valor a capitalizar</b>	<b>Data prevista para Capitalização</b>
Duplicação até Guarajuba	2009 (*)	17%	<b>2.919</b>	Abril/11
Duplicação até Itacimirim	2011	21%	<b>3.606</b>	Abril/12
Recuperação Linha Verde	2011	40%	<b>6.868</b>	Abril/12
Duplicação até Praia do Forte	2011	22%	<b>3.777</b>	Abril/12
Total			<u><b>17.170</b></u>	

(\*) Obra concluída

Conforme a cláusula 2ª do instrumento de conversão, o valor convertido para AFAC não poderá ser devolvido ou creditado para quitação, no seu valor parcial ou total.

#### c) Reserva de lucros

##### (i) Reserva legal

A reserva legal é constituída com destinação de 5% do lucro líquido do exercício, até alcançar 20% do capital social, e sua utilização está restrita à compensação de prejuízos, após terem sido absorvidos os saldos de lucros acumulados e das demais reservas de lucros, e ao aumento do capital social a qualquer momento a critério da Companhia.

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 12. Patrimônio líquido--continuação

#### (ii) Reserva para investimentos

Em 31 de dezembro de 2010, a parcela dos lucros acumulados após a apropriação das demais reservas de lucros, foi transferida para a conta de reserva para investimentos, a ser realizada de acordo com estimativas da Companhia. Conforme artigo 189 da Lei 6.404/76, a Administração da Companhia está propondo a absorção de prejuízos acumulados com o saldo da reserva de lucros para investimentos, no montante de R\$3.981, "ad referendum" da Assembléia Geral dos Acionistas.

### 13. Receita operacional líquida

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
		(Reapresentado)
Receita de pedágio	<b>26.218</b>	23.581
Receita de construção	<b>1.657</b>	563
	<b>27.875</b>	24.144
ISS	<b>(1.311)</b>	(1.179)
PIS	<b>(170)</b>	(159)
COFINS	<b>(787)</b>	(734)
	<b>(2.268)</b>	(2.072)
Receita operacional líquida	<b>25.607</b>	22.072

### 14. Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas estão assim representadas:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Pessoal	1.255	830
Participação nos resultados	425	549
Despesas jurídicas	342	359
Segurança patrimonial	495	455
Marketing	462	324
Conservação e limpeza predial	217	205
Impostos e taxas	76	210
Serviços prestados por pessoa jurídica	139	109
Segurança e higiene do trabalho	48	46
Transporte de valores	43	41
Outros	417	763
Total	<b>3.919</b>	3.891



## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 15. Resultado financeiro, líquido

	31/12/2010	31/12/2009
Receitas financeiras		
Descontos obtidos	1	1
Juros sobre aplicações financeiras	422	410
Outros	7	17
Total das receitas financeiras	430	428
Despesas financeiras		
Comissões e despesas bancárias	(11)	(76)
Juros passivos sobre empréstimos	(2.092)	(2.520)
Total despesas financeiras	(2.103)	(2.596)
Total	(1.673)	(2.168)

### 16. Outras receitas operacionais, líquidas

Refere-se, principalmente, a recebimento de indenização de seguros de riscos operacionais no primeiro trimestre de 2010, no montante de R\$ 2.057, devido a danos por desmoronamento em 22 pontos da Rodovia BA-099, em 2009.

### 17. Seguros

A Companhia mantém seguro garantia e seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, conforme demonstrado abaixo:

Modalidade	Cobertura	Vigência	Seguradora	Objeto
Seguro garantia	4.610	23/02/10 a 22/02/11	J. Malucelli	(a)
Responsabilidade civil geral	3.000	01/05/10 a 01/05/11	FAIRFAX	(b)
Riscos operacionais	5.000	01/05/10 a 01/05/11	FAIRFAX	(c)

- (a) Garantir a execução das obrigações firmadas assumidas pela Companhia no Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº 002/00, firmado em 21 de fevereiro de 2000.
- (b) Garantir, até o limite máximo da importância segurada, o pagamento de indenizações ao segurado das quantias pelas quais ele vier a ser responsabilizado civilmente, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expresse pela seguradora, relativas a reparações por danos corporais, danos materiais e prejuízos causados a terceiros.

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 17. Seguros--Continuação

- (c) Garantir, em cada acidente, os prejuízos que o segurado venha a sofrer pertinentes a cada cobertura contratada e expressamente identificada na apólice, pela ocorrência dos riscos descritos e particularizados nessas condições gerais, condições especiais e/ou particulares, observados os limites máximos de indenização fixados para cada cobertura e as disposições legais e demais condições contratuais aplicáveis.

### 18. Compromissos vinculados ao contrato de concessão

A Companhia assumiu o compromisso de realizar novos investimentos, substancialmente representados por obras de ampliação e alargamento das rodovias. Para o exercício de 2011 estão previstos investimentos no montante de R\$ 11.800, visando a conclusão da obra de duplicação do trecho Guarajuba/Itacimirim. Ainda estão previstas obras para as quais não existe cronograma físico-financeiro definido, como segue:

#### Etapas

Construção da ponte sobre o Rio Pojuca  
Restauração do pavimento da Linha Verde e acessos  
Duplicação do trecho Itacimirim/Praia do Forte

Estes investimentos se destinam a melhorias na infraestrutura para que a mesma possa comportar o provável aumento do tráfego futuro e, conseqüentemente, gerar receitas adicionais para a concessionária e, conforme mencionado, na Nota explicativa nº 1, estão suspensos até que processo referente as "rotas de fuga" seja concluído.

### 19. Transações e saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, exceto pelos saldos referentes a adiantamento para futuro aumento de capital divulgado na nota explicativa nº 11 e juros sobre capital próprio no montante de R\$ 1.360 (R\$ 1.360 em 2009), a CLN não possui saldos provenientes de transações com partes relacionadas. Adicionalmente, a Companhia não possui qualquer dependência econômica, financeira ou tecnológica com fornecedores ou instituições com os quais mantém relação comercial.

As despesas referentes à remuneração do pessoal-chave da Administração da Companhia, reconhecidas no resultado, totalizaram R\$ 766 (R\$ 869 em 31 de dezembro de 2009).

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 20. Imposto de renda e contribuição social

#### 20.1 – Impostos diferidos passivos

A Companhia constituiu impostos diferidos passivos referentes a adoção inicial das normas ICPC 01 e OCPC 05 referente a contabilização de concessões, em conformidade com o pronunciamento CPC 32 – Tributação.

<b>Saldo em 01 de janeiro de 2009</b>	-
Estorno da depreciação do imobilizado	5.875
Amortização do intangível referente a concessão	(2.797)
Depreciação do ativo imobilizado	(436)
Outros	14
Total das diferenças temporárias	2.656
Alíquota combinada – IR e CSL	34%
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2009 (reapresentados)</b>	903
Estorno da depreciação do imobilizado - 2010	6.267
Amortização do intangível referente a concessão	(2.868)
Depreciação do ativo imobilizado	(468)
Outros	43
Total das diferenças temporárias	2.974
Alíquota combinada – IR e CSL	34%
Subtotal	1.011
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2010</b>	1.914

#### 20.2 – Reconciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

	31/12/2010	31/12/2009 (Reapresentado)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	2.354	(1.034)
Alíquota combinada - IR e CSSL	34%	34%
	800	-
Ajustes decorrentes da aplicação do ICPC 01	2.974	2.656
Adição de provisão PLR	425	549
Adição de despesas com brindes	87	87
Exclusão de receita com indenização de seguros	(2.081)	-
Reversão PLR	(390)	(550)
Outras adições (exclusões)	183	(160)
Alíquota combinada - IR e CSSL	34%	34%
Total das adições e exclusões	408	878
Imposto de renda e contribuição social no resultado	1.208	878

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 21. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2010 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas e empréstimos e financiamentos e fornecedores. Os valores registrados se equivalem aos valores de mercado.

#### i) Crítérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subseqüentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor de mercado:

##### ▶ Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado.

##### ▶ Empréstimos e financiamentos

O valor de mercado não foi determinado pelas seguintes razões: (i) não são objeto de transação em nenhum mercado; e (ii) eventuais antecipações de pagamentos (pré-pagamentos) só podem ser feitos mediante aprovação do credor e pelo saldo devedor atualizado pela taxa e indicadores especificados nos contratos.

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 21. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

A operação da Companhia está sujeita aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia possui aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são, em sua maioria, vinculadas à variação do CDI.

b) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

c) Operação de derivativos

A Companhia adota uma política conservadora em relação a derivativos, fazendo uso desses instrumentos somente se houver necessidade de proteção de passivos, seja de natureza operacional ou financeira, ou ainda, de algum ativo. Adicionalmente, os valores destas operações são dimensionados e limitados para cumprir apenas com essa finalidade, sendo vedada a alavancagem através de tais operações. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009 a Companhia não possuía operações com *hedge*.

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 21. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

#### d) Hierarquia de valor justo

A Companhia somente detém instrumentos financeiros qualificados no nível 2, correspondentes à aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos, nos valores de R\$ 4.229 e R\$ 23.963, respectivamente em 31 de dezembro de 2010.

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1: preços cotados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos
- Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham um efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente
- Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis de mercado.

Conforme permitido pelo CPC 37, a Companhia não divulgou informações comparativas da hierarquia do valor justo e divulgações de liquidez.

#### e) Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros

A Companhia está exposta a riscos de oscilações de taxas de juros em seus empréstimos e financiamentos os quais não estão protegidos por instrumentos financeiros derivativos de *hedge*.

No quadro abaixo, são considerados: (i) três cenários, sendo cenário provável o adotado pela Companhia e (ii) cenários variáveis chaves com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Esses cenários foram definidos com base na expectativa da Administração para as variações das variáveis chaves nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos. Além do cenário provável, a CVM através da Instrução nº 475 determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado.

<u>Operação</u>	<u>Risco</u>	<u>Cenário provável</u>	<u>Cenário A</u>	<u>Cenário B</u>
Ativos financeiros				
Aplicação financeira	CDI	13	16	19
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos				
BB - Capital de Giro	CDI	(34)	(42)	(50)
Referência para passivos financeiros				
CDI (% ao ano)		10,62%	13,28%	15,93%

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 21. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros--Continuação

#### *Gestão do capital*

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital e procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável.

	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>
Empréstimos e financiamentos	23.963	28.808
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	4.229	3.966
Dívida líquida	19.734	24.842
Patrimônio líquido e adiantamento para futuro aumento de capital	49.916	48.770
	40%	51%

\* \* \*